



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.366**

**De 25 de novembro de 2010**

**Autógrafo nº 324/10 – Projeto de Lei nº 210/10**

**Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera a Lei nº 7.340, de 07 de outubro de 2010 e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de novembro de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei 7.340, de 07 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** Fica ampliado para 32 (trinta e dois) o número de vagas da Função Atividade de Assistente Técnico, constante no Anexo IV da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.”

**Art. 2º** O art. 5º da Lei 7.340, de 07 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** Fica ampliado para 49 (quarenta e nove) o número de vagas do cargo de Coordenador Executivo, constante no Anexo II da Lei nº 6.251 de 19 de abril de 2005.”

17:15 16/12/2010 004896 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**VALTER MERLOS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DELORGES MANO**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010.

Guichê nº 076.495/2010 - ("PC").